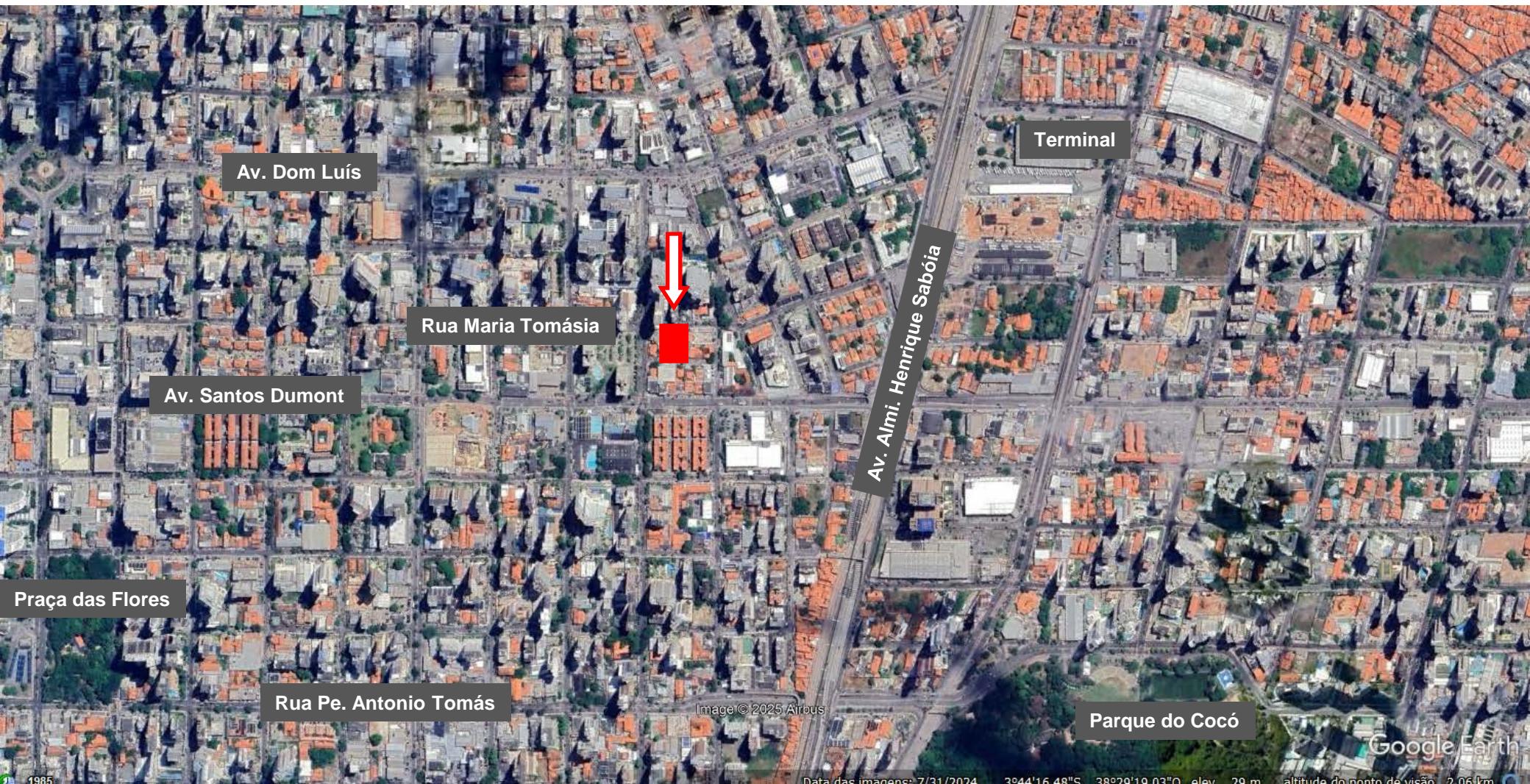


**OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO  
EDIFÍCIO RESIDENCIAL – MARIA TOMÁSIA 1272**

## LOCALIZAÇÃO



**Zedus Varjota**  
LPUOS



Definição da lei:

*“São porções do território destinadas à implantação e/ou intensificação de atividades sociais e econômicas, com respeito à diversidade local, e visando ao atendimento do princípio da sustentabilidade;”*

**Zedus Varjota**  
LPUOS



A proposta não altera de forma significativa os parâmetros já previstos em lei, tendo sido pleiteada para dar mais conforto as unidades já previstas.

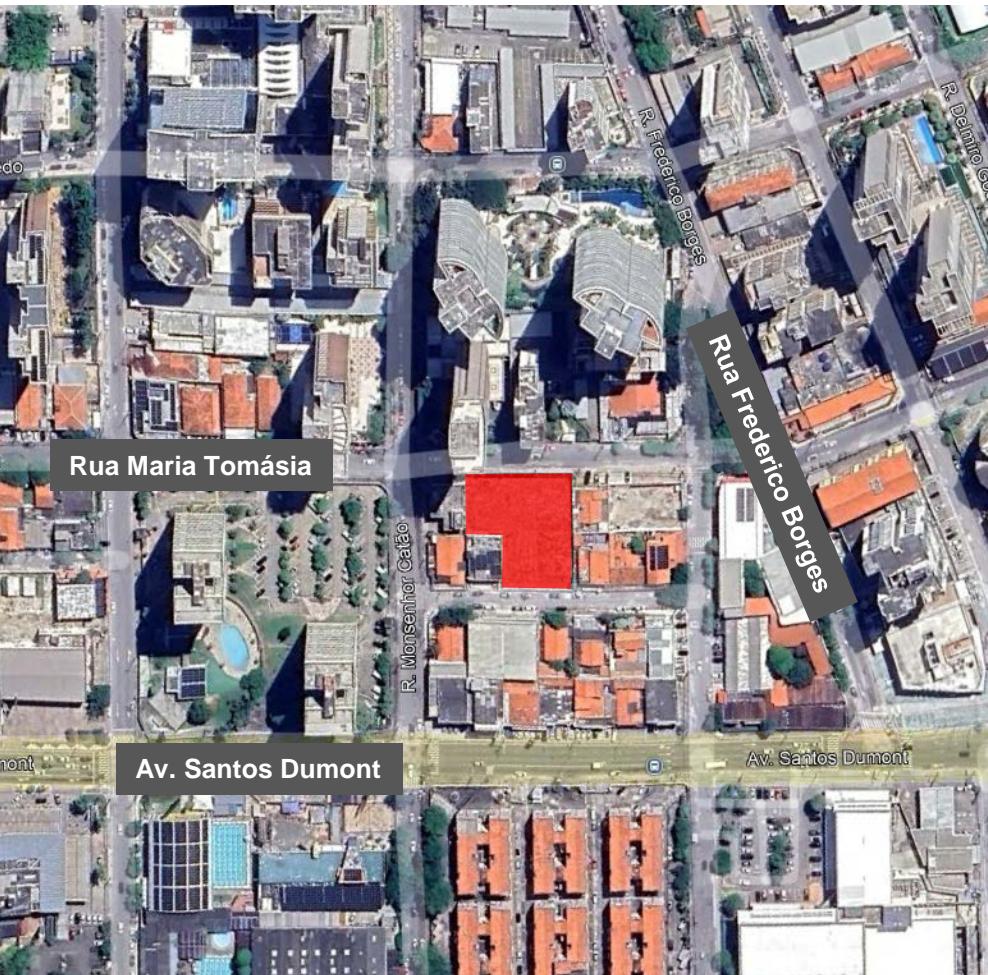


I.A – 4,04 (acríscimo de 0,4)

T.O Sub – 64,99 (acríscimo de 5%)

Altura da edificação – 99,96m (acríscimo de 4,96m)

**Zedus Varjota**  
LPUOS



**I.A – 4,04 (acréscimo de 0,4)**

- De 2,5 para 4,0 – outorga do direito de construir

**T.O Sub – 64,99 (acréscimo de 5%)**

- Melhorou a eficiência do subsolo, proporcionando que não seja construído sobressolo.

**Altura da edificação – 99,96m (acréscimo de 4,96m)**

- Adequação as normas de desempenho, melhorando o pé-direito das unidades

## NOTIFICAÇÃO nº 94903

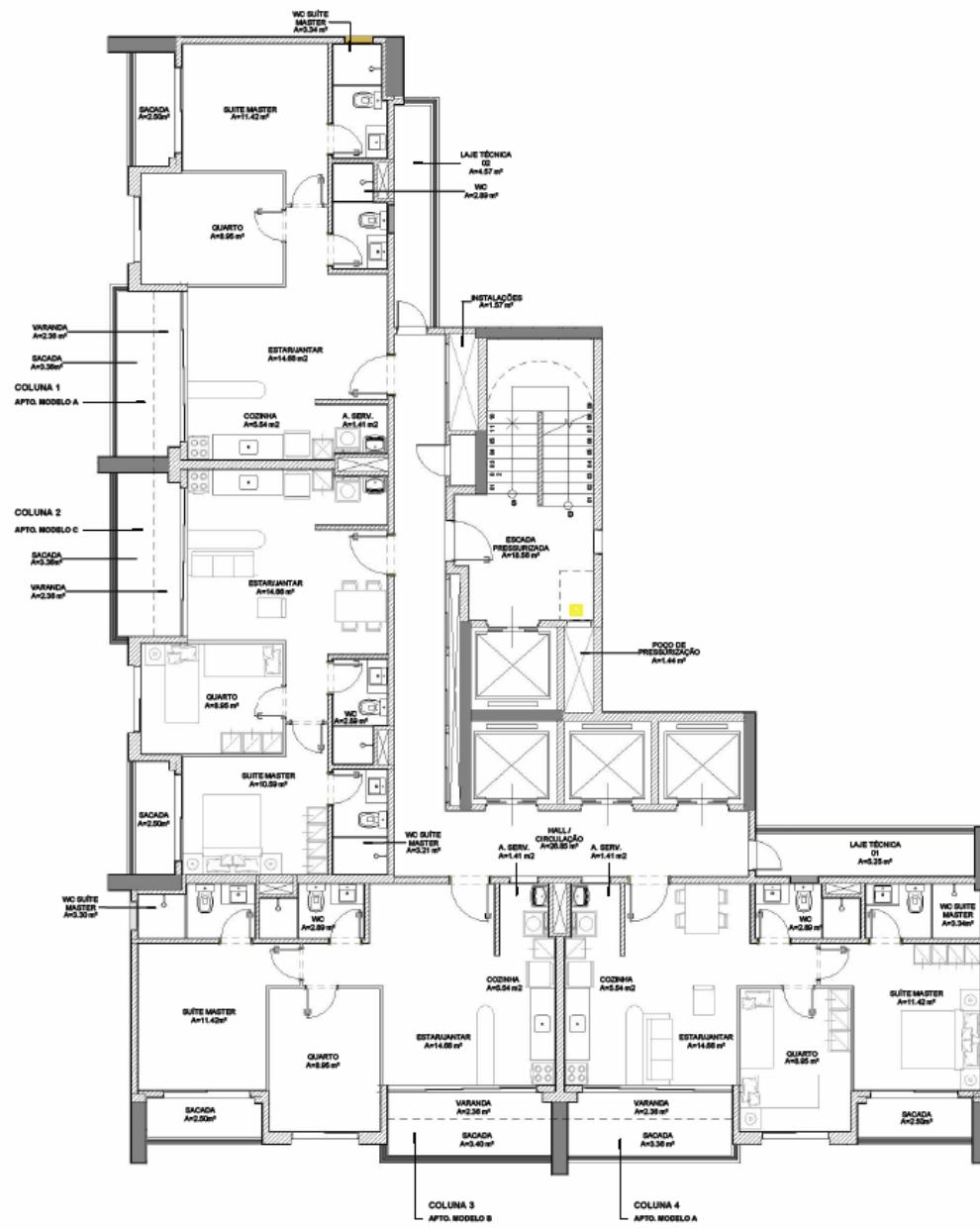
Ref. ao Protocolo COMAER nº 67614.901162/2024-03

Recife , 19 de março de 2025

Assunto: Deliberação Favorável do COMAER para Processo de implantação de Objeto Projetado no Espaço Aéreo nº 67614.901162/2024-03.

1. A fim de que seja apresentado aos órgãos públicos responsáveis pelo licenciamento do projeto, incumbiu-me o Senhor Comandante deste Centro, por delegação de competência, conforme a Portaria CINDACTA III nº 88/ARH, de 16 de abril de 2024, publicada no Bol. Int. Ost. nº 74, de 18 de abril de 2024, do GAP-RF, de informar que o Comando da Aeronáutica, por meio do CINDACTA III, no uso de suas atribuições legais relacionadas à segurança e à regularidade das operações aéreas, com fundamento no Art. 12 do Código Brasileiro de Aeronáutica, Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e no intuito de comprovar o atendimento ao disposto no Capítulo 10 da ICA 11-408/2020, **DELIBERA FAVORAVELMENTE à implantação do EDIFÍCIO** denominado **COLMEIA VIGESIMA TERCEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, localizado na Rua Maria Tomásia, nº 1272, CEP 60150-170, Fortaleza-CE, caracterizado abaixo:

Id	Latitude	Longitude	Altura (m)	Topo (m)
1	3° 44' 16,68" S	38° 29' 24,17" W	110,00	143,00
2	3° 44' 16,89" S	38° 29' 23,55" W	110,00	143,00
3	3° 44' 17,72" S	38° 29' 23,81" W	110,00	143,00
4	3° 44' 17,64" S	38° 29' 24,03" W	110,00	143,00
5	3° 44' 17,40" S	38° 29' 24,09" W	110,00	143,00
6	3° 44' 16,92" S	38° 29' 24,26" W	110,00	143,00



112 unidades  
Área privativa entre 65m<sup>2</sup> a 76m<sup>2</sup>



**OBRIGADO!**